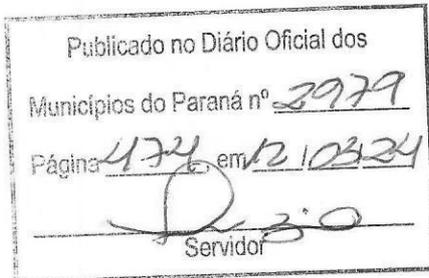




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 3502/2024



**SÚMULA:** Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar.

**Art. 2º** A forma de contratação e/ou aquisição poderá ser por meio de Processo Licitatório, Dispensa, Inexigibilidade, Notas Fiscais, entre outros.

**Art. 3º** A comissão de recebimento de materiais e serviços abaixo representada corresponde a cada secretaria municipal.

**Art. 4º** O recebimento poderá ser atestado de forma individual por apenas um dos membros ou coletivo para realização do recebimento de materiais e serviços, onde deverão assinar as respectivas notas fiscais.

**Art. 5º** Os responsáveis pelo recebimento das respectivas secretarias municipais serão: